

EXTRATO DA PORTARIA Nº 086/2023/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

ESTABELECE QUE: é obrigatório a apresentação do relatório técnico de campo no momento da prestação de contas das viagens.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04 de julho 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT 04 de julho 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

Diretor Técnico

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f215a058

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)